

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 007-A, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Publicado no Diário da Assembléia 267

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 025/90 de 10 de dezembro de 1.990, que designou o servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, para assumir a Coordenação de Segurança. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1.992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente